



PREFEITURA DE
SÃO GOTARDO

Administrando para todos

2021-2024

LEI Nº 2800 DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

“Declara de utilidade pública municipal a Associação SÃO GOTARDO VÔLEI CLUBE”

O Povo do Município de São Gotardo, por seus representantes legais, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal a associação SÃO GOTARDO VOLEI CLUBE, com sede na Rua Dr. Joaquim dos Santos Siqueira, 1201, Nossa Senhora Aparecida, São Gotardo/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 51.997.073/0001-30, registrada no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, desta cidade, sob o número 528– Liv A-19 – folha 417.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 22 de outubro de 2024.

Denise Abadia Pereira Oliveira

Prefeita Municipal



(34) 3671-7222



gabinete@saogotardo.mg.gov.br



Rua Professora Maria Coeli Franco, nº 13
Centro, CEP: 38.800-000 - São Gotardo-MG